

SEGURANÇA DO TERRITÓRIO E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

Marlon Salomon*

Resumo

Até o início do século XIX, a segurança se concentra em torno do território. Nessa formação histórica, o nomadismo não é um problema para o poder. A partir do momento em que governar passa a ser conservar e aumentar a população, o problema da segurança se transforma. Desde então, o nomadismo irá se tornar um problema, na medida em que é preciso geografizar o território do estado para tornar o aumento da população passível de regulação e combater as variáveis que conjuram contra a sua conservação. Este artigo pretende analisar a constituição e a transformação desses problemas em Santa Catarina.

Palavras-chave

Segurança; território; população; nomadismo.

Abstract

Until the beginning of the 19th century, security was concentrated around the territory. In this historical formation, nomadism was not a problem for the authorities. When to govern starts to mean to conserve and to increase population, the question of security is transformed. Since then, nomadism has become a problem, as it is necessary to "geographize" the state's territory in order to enable the regulation of population growth and to combat the variables that conspire against its conservation. This paper aims to analyze the constitution and transformation of these problems in the state of Santa Catarina, Brazil.

Key-words

Security; territory; population; nomadism.

Insiste-se freqüentemente num fato considerado relevante para explicar o aparecimento de indígenas na história do Sul do Brasil no decorrer do século XIX: o avanço das “fronteiras da civilização” vai tornar escasso o território nômade. Desde meados do século XVII, os guaranis haviam desaparecido do litoral. De repente, a partir da primeira metade do século XIX, sua presença inadvertida parece pulular por todos os lados. Segundo os antropólogos, o “avanço” dessas fronteiras irá gerar uma natural “competição ecológica” entre “índios e brancos” por esse espaço, sobretudo após a criação de colônias de imigrantes estrangeiros. Contudo, se esse argumento pode ser aceito para explicar, não sem maiores questionamentos, os acontecimentos posteriores a 1850, ele não permite que se compreendam os anos anteriores a essa data.¹

Isto porque a noção de fronteiras da civilização recorre a um empirismo teleológico para explicar esse aparecimento abrupto ocorrido no século XIX. A um empirismo porque ela naturaliza o território, ao considerar que a existência de “raças” distintas num mesmo lugar conduziu, inevitavelmente, a uma luta pela sobrevivência; assim, naturaliza-se um problema histórico. Teleológico, porque desde o início desse avanço já era possível deduzir o sentido que ela iria percorrer e o seu inevitável ponto de chegada; assim, pode-se desistoricizar problemas e noções que em épocas distintas possuem sentidos diferentes.

Como entender que, de repente, no final da década de 1820, os indígenas que viviam nesse território, além da faixa litorânea da província de Santa Catarina, tornam-se um problema para o poder, se não há nesse momento qualquer alteração demográfica que tenha rarificado o território nômade? Ou seja, os indígenas se tornam um problema para o poder antes de seu território ter efetivamente diminuído; assim, a explicação para o surgimento de um problema, dada a partir de fatos posteriores, não parece ser suficiente para compreendê-lo. Mas como entender, então, que em povoações como Lages, Curitiba, São Francisco, Itajaí e Tijucas os indígenas se tornam um problema, se não houve em nenhum desses lugares aumento demográfico significativo? Por que a partir da primeira metade do século XIX, os indígenas se tornam um problema para poder?

Para seguir essas questões, seria preciso que abandonássemos a velha noção de “ocupação do espaço”, da qual deriva a não mais nova noção de “avanço das fronteiras da civilização”. Assim, talvez pudéssemos sair do naturalismo no qual o espaço está submetido por essas noções e da lógica que conduz as interpretações dessa historiografia. O princípio biologicista da ocupação do espaço não nos permite vislumbrar a constituição de um problema que não é nem de ordem lógica e muito menos de ordem natural, mas que, no entanto, podemos ver emergindo no interior da constituição de um novo princípio de

governo, ou seja, de uma nova função atribuída ao Estado. Para compreender a sua emergência, é preciso aqui acompanhar a metamorfose de duas noções importantes do poder no século XVIII, as de defesa e segurança.

Segurança do território

Em 1775, Martinho de Melo e Castro fala da importância da segurança do território na instrução a respeito da conservação da capitania de São Paulo: “Entre as muitas e muito úteis disposições que El Rei Nosso Senhor têm mandado estabelecer nos seus Domínios Ultramarinos, uma das mais importantes é a que tem por objeto a Defesa, Conservação e Segurança de todos e cada um deles”.²

A segurança é um problema que se constitui no século XVIII, relacionado à defesa e à conservação do território. O que deve estar em estado de segurança é o espaço; todas as maneiras possíveis de defendê-lo nada mais são do que um esforço em torná-lo seguro, protegido do inimigo exterior que o ameaça.

A fortificação e os sistemas de defesa que são estabelecidos pretendem torná-lo seguro dessa ameaça externa. A própria etimologia do termo parece aqui se confundir com o que ele designa no século XVIII; fala-se seguidamente na defesa e conservação do território como uma maneira de “segurar os nossos estabelecimentos e as terras de que estamos de posse”.³ Ou seja, a segurança em que se pretende colocar o território visa mantê-lo nas mãos do soberano. Em última instância, um sistema de defesa pretende indicar “os meios de se pôr” o território “no melhor estado de segurança”.⁴

Desde o início do século XVIII, a soberania portuguesa parece se voltar com mais atenção ao problema da defesa e conservação de seus domínios na América, sobretudo após as invasões francesas, ocorridas no Rio de Janeiro em 1710 e 1711. Contudo, não devemos ver nessa atenção uma consequência dessas invasões: no limiar do século XVII, a segurança do território se torna uma questão importante em Portugal. Em 1680, Luís Serrão Pimentel publica em Lisboa o primeiro tratado português sobre fortificações; em 1701, D. Pedro II manda que se constituam em todas as províncias de Portugal “academias de fortificação”. Duas décadas depois, em 1720, Manoel de Azevedo Fortes apresenta uma proposta com o intuito de regular e incentivar a formação de engenheiros em Portugal. Importantes tratados publicados na Europa a respeito das técnicas de construção de fortificações são traduzidos para o português no início do século XVIII e, em 1728, são publica-

dos os dois volumes de *O engenheiro português*, escritos pelo engenheiro-mor dos reinos portugueses, Manoel de Azevedo Fortes, os quais deveriam ser usados como manuais na formação dos aprendizes militares.⁵

Em 1712, o engenheiro militar português João Massé é enviado ao Rio de Janeiro. Entre a sua chegada e o ano de 1715, Massé irá desenhar planos e apresentar relatórios a respeito da importância da construção de fortalezas na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, no porto da vila de Santos e na cidade da Bahia. Duas décadas depois, José da Silva Paes irá substituí-lo e dar continuidade aos seus trabalhos. Em 1737, ele irá demonstrar que a conservação dos domínios meridionais da América portuguesa, sobretudo as terras do Rio Grande e os entrepostos portugueses situados no Rio da Prata, depende da fortificação do porto da Ilha de Santa Catarina.

Durante todo o século XVIII, até o início do século XIX, as fortalezas ocuparão um lugar de destaque nos principais entrepostos da América portuguesa. A duração dessa importância será correlata àquela do problema da segurança do território. É que as fortalezas erigidas e os sistemas de fortificação planejados são os equipamentos de segurança do território. As fortalezas são contemporâneas do problema da conservação dos domínios soberanos: as ruínas em que elas se encontrarão no século XIX devem-se muito menos à ação do tempo sobre suas muralhas do que ao esvaecimento e à transformação do problema da defesa do território.

Como aparelhos de segurança, as fortalezas possuem algumas características. Em primeiro lugar, são aparelhos estáticos de defesa do território; sua imobilidade lhes é inerente. O que significa dizer que o raio de ação do seu funcionamento é limitado; contudo, essa limitação não é uma deficiência; ao contrário, ela é o seu maior trunfo: elegendo um certo raio de ação, ela procura concentrar e reunir toda a sua força possível num ponto determinado; para o poder soberano, na capacidade de reunir e concentrar reside a força de um monarca.⁶ A fortaleza apenas defende um entreposto, elegendo como raio de sua ação o ponto que lhe dá acesso. Como aparelho de segurança, ela não pretende defender “todo” o território de um Estado, mas sim os pontos considerados “chaves” de acesso a esse território. Isto significa dizer, em segundo lugar, que o inimigo que ela considera como possível agressor é sempre exterior ao porto assegurado; ela está sempre voltada ao exterior da vila que defende, à espera do inimigo que não chega do horizonte. Por fim, é importante frisar que a segurança do território não se constitui como defesa de um valor monetário atribuído à terra. Na justificativa de José da Silva Paes, por exemplo, a propósito da importância em se fortificar a Ilha de Santa Catarina, isso parece claro: ao sul do porto de Santos, o porto dessa ilha, além de ser o mais próximo do Rio da Prata, é o único que possui uma grande baía, acessível a inúmeras embarcações, independentemente das estações do

ano; ali, se houver conflitos no Prata, as naus portuguesas poderão encontrar um ponto de apoio e de reunião, bem como refrescos, provisões e boa madeira em caso de avarias. É essa capacidade estratégica ou comercial de um ponto que cabe defender.

O nomadismo e os grupos indígenas não são um problema nessa formação histórica. Na medida em que muitas vezes os indígenas passam a ser vistos como os únicos que podem ser acomodados ao longo da fronteira com a América espanhola, no intuito de assegurar os domínios soberanos, a sua vassalização e fixação nesses espaços são estratégias importantes. A segurança do território depende de gente que o defenda.⁷

No final da década de 1730, quando Paes iniciava a construção de um sistema de fortificação da Ilha de Santa Catarina, logo percebeu que a falta de súditos nessa capitania punha em risco o seu funcionamento. Inicialmente, ele cogitou a possibilidade da transferência de toda uma aldeia “de casais de índios da terra” que se encontrava, sob a administração de dois religiosos capuchos, na praia da Conceição, situada entre a Vila de Santos e a de Paranaguá. No entanto, ele irá em seguida sugerir que sejam deslocados das ilhas dos Açores os súditos necessários a compor a força de que carece esse sistema em construção.⁸

Na seqüência da firmação do Tratado de Limites, vemos que esse problema vai se estender para outras capitanias do América portuguesa. É necessário que se enviem pessoas às fronteiras que confinam com os domínios espanhóis, e que se anotem os lugares que devem ser fortificados, como se podem erigir tais fortalezas e como a elas se chega mais facilmente, cuidando para não desobedecer a nenhum dos termos do tratado. Próximo a essas fortalezas é necessário estabelecer povoações; a forma como atrair povoadores para essas regiões, os privilégios que lhes devem ser concedidos, as liberdades de direito e os socorros que lhes são necessários devem seguir o modelo que se utilizou com os povoadores da ilha de Santa Catarina.

Se o mecanismo que se utilizou na ilha de Santa Catarina para povoá-la e torná-la segura serve como modelo a ser seguido para a conservação dos domínios soberanos nas raias próximas à fronteira com a América espanhola, o deslocamento de casais dessas ilhas, no entanto, para esse vastíssimo território, como se fez no Brasil meridional, é impossível. O poder soberano não hesitará em solucionar tal problema. A vassalização se torna uma importante estratégia de conservação do território.

E como a força e a riqueza de todos os países consiste principalmente no número e multiplicação da gente que o habita; como este número e multiplicação da gente se faz mais indispensável agora na raia do Brasil para a sua defesa em razão do muito que se tem propagado os Espanhóis nas fronteiras deste vasto continente, onde não podemos ter segurança sem povoarmos a mesma proporção as nossas províncias desertas que confinam com as suas povoadas; e como este grande número de gente que é necessário para povoar, guarnecer e sustentar uma tão

desmedida fronteira não poder humanamente sair deste reino e ilhas adjacentes. Porque ainda que as ilhas e o reino ficassem inteiramente desertos isso não bastaria para que esta vastíssima raia fosse povoada; não só julga S. M. necessário que V. S. convide com os estímulos acima indicados os vassallos ao mesmo Senhor, Reíniculas e Americanos que se acham civilizados, mas também que V. Ex. estenda os mesmos e outros privilégios aos Tapes que se estabelecerem nos domínios de S. M., examinando as condições que lhes fazem os padres da Companhia espanhóis, e concedendo-lhes outras a mesma imitação, que não só sejam iguais, mas ainda mais favoráveis, de sorte que eles achem o seu interesse em viverem nos Domínios de Portugal antes do que nos de Espanha. O meio mais eficaz em semelhantes casos é o de que se serviram os Romanos com os Sabinos, e com as mais Nações, que depois foram incluindo no seu Império; o que a sua imitação estabeleceu o grande Affonso de Albuquerque na primitiva Índia Oriental; o que os Ingleses estão atualmente praticando na América Setentrional com o sucesso de haverem ganhado 21 graus de costa sobre os espanhóis.⁹

No entanto, há momentos em que os próprios indígenas que não se tornam vassallos do soberano passam a ser um problema para a segurança do território. Os tapes, por exemplo, que às vezes se mostram rebeldes nas regiões de fronteira do Brasil meridional, colocam em risco a conservação dessa região ameaçada pelos espanhóis, na medida em que perturbam as tropas e os soldados, não obedecendo ao soberano e devendo por isso ser castigados.¹⁰

Parece-nos que ainda no início do século XIX o problema da segurança se encontra localizado nessa formação histórica, principalmente se analisarmos as Cartas Régias que ordenam que se faça guerra aos indígenas, na medida em que eles ofendem os vassallos do soberano e os espantam de regiões que devem ser conservadas.

Na Carta Régia de 13 de maio de 1808, ordena-se que se faça guerra ofensiva contra os “índios botocudos”, porque a defensiva até então não surte efeito: essa guerra vai ser feita, a partir de então, todos os anos nas estações secas, pois é durante esse período que eles aparecem, com mais frequência, em certas regiões, e vai se continuar enquanto eles não pedirem paz e se sujeitarem “ao doce julgo das leis, e prometendo viver em sociedade, possam vir a ser vassallos úteis, como já o são as imensas variedades de índios que nestes meus vastos Estados do Brasil se acham aldeados e gozam da felicidade que é consequência necessária do Estado Social”.¹¹

É também nesse sentido que a Carta Régia de 5 de novembro de 1808 ordena em relação aos Campos Gerais do Brasil meridional: a guerra que se faz contra esses que não se submetem ao julgo soberano, em última instância, é uma maneira de que se dispõe para conservar um certo território de fronteira que conta com a presença de súditos seus, mas que são constantemente atacados, tendendo a deixá-lo sem qualquer defesa.¹² A povoação desse espaço visa resolver tal problema: não se trata de procurar estabelecer sua autoridade

de nesse território extirpando as raças de índios que lá existem, pois “antes desejo adiantar, por meio da religião e civilização, até para não ficarem desertos tão dilatados e imensos sertões, e que só desejo usar da força com aqueles que ofendem os meus vassalos e que resistem aos brandos meios de civilização que lhes mando oferecer”.¹³

Essa guerra ofensiva está ligada ao problema da segurança do território. Não é tanto os vassalos que com ela se quer defender; se isso ocorre não é porque seja este o objetivo e sim, para que esses territórios não fiquem desertos e desprotegidos – não de pessoas, mas de súditos seus. É preciso sustentar os vassalos que o defendem, porque são eles que defendem esse espaço. A sua defesa integra a estratégia de tornar um território seguro da ameaça externa, que aqui passa a ser representada pelos botocudos, que insistem em não se tornarem súditos do soberano.

Segurança da população

No entanto, rapidamente as coisas parecem mudar. Lentamente, o poder começa a se voltar ao interior do seu território. A partir desse momento, vemos se constituir toda uma série de novos problemas, não existentes nessa formação histórica em que a segurança está ligada à conservação do território. Não se pode dizer que a guerra que se mandou praticar contra os botocudos fosse signo desse deslocamento do poder ao interior do seu território, porque ela estava ligada à defesa do território fronteiriço com a América espanhola.

Mas o que significa esse “voltar-se ao interior”? Ou melhor: o que lhe faz reconhecer essa nova realidade? Antes de responder a essas questões, deveríamos falar um pouco a respeito da transformação do problema da segurança no início do século XIX em Santa Catarina. Em 1829, é publicada em Lisboa a *Memória política sobre a capitania de Santa Catarina*, escrita em 1816 por Paulo Joze Miguel de Brito, que nela havia servido como ajudante-de-ordens. O objetivo do opúsculo de Brito é denunciar o “estado de decadência e de não-prosperidade” em que a capitania se encontra.

Se assim é, isso se deve a um único e exclusivo fator: a forma como ela até então foi administrada. Governar a capitania, diz Brito, não é mais comandar um exército.¹⁴ Contra essa autoridade puramente militar que, segundo o ex-ajudante-de-ordens, levou a capitania de Santa Catarina ao seu atual estado de decadência, esse livro se constrói. Ele irá insistir: governar, a partir de então, não pode mais significar defender e conservar os domínios soberanos, mas sim aumentar e conservar a população; o que define a riqueza de um Estado é a sua população, e é com esta que ele deve se preocupar. Donde suas críticas à inexistência de mapas estatísticos nessa capitania que permitiriam observar o “andamento da população”.

O crescimento ou decréscimo de uma população advém de duas variáveis, quais sejam: as causas físicas e as causas morais. Nas causas físicas, incluem-se as pestes, fomes, terremotos, etc.; nas causas morais, “o caráter, educação, usos e costumes dos povos, seu governo e legislação política e civil”.¹⁵ Na medida em que, nessa capitania, entre os anos de 1774 e 1813, não houve nenhuma causa física que pudesse explicar o seu decréscimo populacional – superior a 5 mil almas –, ele deveria ser entendido pela segunda das variáveis.¹⁶

Não cabe aqui seguirmos todas as sugestões de Brito que pretendiam solucionar esse problema. Basta que destaquemos uma de suas implicações. Há uma relação que é de suma importância para qualquer mapa estatístico de uma população, que é a relação entre proporção da população e a extensão do território. Através dessa relação é possível estabelecer cálculos para o aumento da população. Assim, referindo-se à população da capitania de Santa Catarina no ano de 1810, ele dirá:

(...) o total desta população comparada à extensão do território dá 30 habitantes por cada uma porção da terra firme à beira-mar em toda a extensão da costa, que terá quando muito três léguas na direção leste-oeste, isto é, uma superfície de 237 léguas quadradas, porque todo o resto da capitania para o interior é sertão inculto e despovoado, de maneira que neste estado abandonado se acham ainda hoje 764 léguas quadradas.¹⁷

Se governar é aumentar a população, isso se fará através do esforço em tornar o território da capitania disponível a seu aumento. A imigração se torna aqui um importante dispositivo que permite regular esse aumento. Nesse sentido, podemos dizer que o poder irá lentamente abandonar o horizonte para o qual as fortalezas estavam apontadas, e se voltar para o interior de um espaço que deverá se tornar uma geografia concreta, no qual se fará a população aumentar. Algumas questões restam aqui importantes: apenas aqueles grupos passíveis de controle estatístico são considerados como partes da população; o que significa dizer que os nômades devem ser excluídos disso que se vai chamar de população; da mesma forma os escravos, considerados não apenas adventícios, mas também incapazes de se auto-reproduzirem pela situação a que estão submetidos nas senzalas pestilentas e na medida em que são substituídos por novos escravos traficados. Além disso, é preciso dizer que, a partir do momento em que conservar a população passa a ser uma função do Estado, o problema da segurança, ou seja, dos fatores que podem incidir no seu decréscimo, poderá ser colocado. O problema da segurança da população é coetâneo ao problema da profilaxia da sociedade.

Assim, parece-nos incorreto afirmar que os problemas com os indígenas no Sul do Brasil no início do século XIX sejam decorrentes do avanço das fronteiras da civilização. De um lado, a geografização do território nômade será paralela à tentativa de sedentarizar

os grupos indígenas; de outro, é preciso que o estado passe a atribuir a si a função de aumentar e conservar a população para que ele venha a se importar com os territórios desses grupos, ou seja, para que ele se volte ao seu interior – o qual ele passa a constituir – e para que esses grupos se tornem um problema, na medida em que põem em risco a segurança da população.

O que vemos a partir do final da década de 1820 está, certamente, em descontinuidade com o problema da segurança do território. De súbito, podemos dizer que se constitui lentamente, na região litorânea ao norte da província de Santa Catarina e também em torno da vila de Lages, na região serrana, uma espécie de “constatação fenomenológica” da presença de indígenas no interior da província. Inicialmente, esse voltar-se ao interior de um território é visível através da crescente constatação de que ali existem certos fenômenos para os quais não se havia atentado até então. A partir de 1828, vemos que essa presença é comprovada, sobretudo, pela existência de fumaça visível no horizonte, em inúmeros pontos diferentes desse interior.

Do lugar dos Bobos, no distrito da Enseada de Garoupas, de um morro que fica atrás da casa de João Rebelo, no sítio de Miguel de Souza, a rumo de oeste-noroeste é melhor de que qualquer outra parte, que se tem conhecido o sítio d’onde todos os verões se faz queimadas, conhecendo-se bem distinta me serem queimadas grandes, por ser costume durante 2 e 3 dias – o que certifica ter-se visto há 15 ou 16 anos para cá – presume-se sejam campos que existam aquém da serra em que haja grande alojamento, – um grande morro que a grande distância aparece no mesmo rumo, além do qual sobe a fumaça, estava que se reconheça melhor o sítio dela, do ponto da observação. Da eminência deste grande morro, certamente se reconhecerá bem o sítio do alojamento...¹⁸

Concomitante a isso, no final de 1829, duas pessoas são “mortas pelos bugres” em Itajaí, e “quase todos os moradores das vizinhanças daqueles sítios” abandonam suas plantações.¹⁹ Rapidamente, vemos que essa presença inesperada impulsiona as pessoas a abandonarem suas sesmarias. Em 1831, eles aparecem em Curitibaanos, longe do litoral, na região do planalto, colocando em “risco” os moradores dessa região.²⁰

Essa presença constatada pela existência de fenômenos como a fumaça, observados a partir do litoral, do alto de morros, é confirmada apenas pela realização de explorações organizadas pela incipiente polícia e por voluntários nesse interior desconhecido. E essas explorações vão revelar que eles estão por todos os lados e em grande quantidade, o que a “fumaça” não permite saber. Elas permitem verificar “que eles infestam todo o sertão” da província.²¹ Ou seja, se eles sempre ali estiveram, é apenas nesse momento que se tornam visíveis aos olhos do poder. Todas essas explorações materializaram lentamente esse interior até então inexistente.

A descoberta dessa presença próxima e o risco que ela representa para esses moradores mostra-nos o deslocamento do problema da segurança a partir de então. Em 1836, é criada na província de Santa Catarina uma Companhia de Pedestres com o objetivo de, entre outros, “proteger, auxiliar e defender os moradores de qualquer assalto do gentio, malfeitores e fugitivos”,²² e que é inicialmente destacada para essa região onde eles haviam aparecido nos anos anteriores. Ao contrário das companhias que foram criadas no início do século XIX, no intuito de fazer guerra aos Botocudos, esta deveria proteger, auxiliar e defender a população. Não é mais o espaço que é preciso defender, e sim a população.

Durante o século XIX, essa companhia deve, toda vez que houver aparição de indígenas em algum ponto da província, sair a sua prouira no intuito de afugentá-los para longe, mantê-los distantes da população que ameaçam. Rapidamente, percebe-se que ela não pode estar fixa em alguma povoação da província, pois é grande a “extensão do terreno sujeito a estas invasões”.²³

Podemos perceber que o deslocamento desse problema irá exigir a constituição de novos aparelhos e mecanismos de segurança. Os aparelhos estáticos que concentram sua força num foco determinado perdem sua eficácia nessa nova configuração. O aumento da população exige a sua distribuição e localização em zonas que se estendam paulatinamente. O que significa dizer: não há mais focos determinados, fixos, a serem defendidos, mas uma multiplicidade crescente de lugares suscetíveis a confrontos. Não há mais a tranquilidade de um horizonte para o qual se está posicionado. O lugar de defesa da população é indeterminado. Da mesma maneira, o inimigo deixa de ser exterior ao território que se administra; doravante, ele se encontra no mesmo lugar onde a população que se administra vive, a sua espreita. Durante todo o século XIX, o poder se debaterá com esse problema, de certa forma insolúvel antes do início do século XX. Cedo as companhias de pedestres serão consideradas péssimos paliativos; no entanto, a partir de meados do século XIX, nas colônias alemãs que são criadas em Santa Catarina, impõe-se uma nova regra: a cada colono é dever do Império fornecer – ou obrigar as companhias colonizadoras a fazê-lo –, não apenas sementes e uma enxada, mas também uma espingarda.²⁴

Contudo, a incerteza em como se proceder nessa nova formação é patente. Em 1850, entre os itens do projeto de formação de uma colônia no Vale do Itajaí, enviado ao presidente da província, Hermann Blumenau vai incluir um item sobre a necessidade de se criarem linhas regulares de quartéis que protejam os colonos da presença indígena.

Enfim permanece ainda indispensável para cá o estabelecimento de uma linha regular de quartéis ou arraiais em redor das colônias contra os assaltos dos índios bugres, conforme o modelo daqueles estabelecidos na Guiana Holandesa contra os caraíbas, devendo ser equipados por

verdadeiros soldados que fazem o seu dever, inspecionados e comandados por comandantes vigilantes e diligentes no serviço, pois sem tal diligência e sem a necessária energia todo o expediente é inteiramente inútil, como hoje se pode ver em muitas partes.²⁵

Por inúmeros motivos, os indígenas se tornam um problema para o poder. Em primeiro lugar, um problema para a segurança da população, como vemos nesse item da proposta de colonização de Hermann Blumenau. Se a imigração é um dispositivo que permite aumentar a população, é preciso combater os elementos que a fazem diminuir. Já em 1831, Manoel Cavalheiro Leitão escreve ao presidente da província a respeito dos moradores da povoação de Curitiba, dizendo que “se não houver grande cautela na segurança das vidas daqueles moradores, perecerão todos” devido aos ataques indígenas.²⁶ Durante o século XIX, paralelamente à constituição de uma estatística, vemos que os números a respeito das mortes ocasionadas em decorrência de confrontos com indígenas tornam-se cada vez mais precisos, revelando a necessidade de se combater essa variável.²⁷ E é no interior desse quadro que se constitui o problema da segurança da população e da constituição de mecanismos para a sua defesa.

É nesse sentido que escreve, em 1837, o presidente da província a respeito das sessões de pedestres que estavam sendo organizandos.

Estas sessões de pedestres serão colocadas nos pontos onde se reconhecer evidentemente, que poderão ser mais vantajosos, ou para proteger os agricultores que se forem internando pelo sertão e lugares que possam ser infestados ou acometidos pelos bugres e para onde se chame a fertilidade do terreno ou para a defesa e segurança das colônias e estradas que se não empreendido, ou ainda para o serviço e polícia de qualquer povoação, que por mais remota da capital não se lhe possa daqui prestar pronto auxílio em caso de necessidade.²⁸

Em segundo lugar, a falta de segurança a que estão submetidos esses moradores da província faz com que eles abandonem suas terras e procurem lugares mais protegidos para se estabelecer.

Agora porém com bem pesar meu vejo por falta de providências estarem aqueles moradores abandonando seus belos estabelecimentos tão bem começados, já alguns com casa de telhas, mangueiras e arvoredos, deixando suas roças antes de as plantarem, retirando seus gados e animais e com eles vão para esta vila passando para o continente do sul, fugindo ao perigo do gentio que os ameaça.²⁹

Não é apenas a sesmaria que é doada que impede a fixação de pessoas em certas regiões, mas o próprio problema da falta de segurança que as impulsiona a deixar suas terras. Da mesma maneira, a sesmaria que distancia os indivíduos em demasia torna-se um

problema para a sua segurança, pois, na medida em que um agricultor é atacado, não tem um vizinho próximo que possa concorrer em seu auxílio, ficando à mercê de sua própria sorte. “Não é menos certo que moradores disseminados ou espalhados deixando grandes intervalos de matos incultos, incultos intermédios estando como de fato aqui se acham, longe dos meios de mutuamente se acudir e socorrerem, são os mais expostos”.³⁰

A “florescente agricultura” de inúmeros territórios da província está se tomando “acanhada” devido à consternação, ao terror e ao pânico a que têm os indígenas submetido os seus moradores.³¹ Os sobressaltos e pânicos por eles causados em inúmeros lugares da província desanimam os seus moradores a irem “aos campos” e se ocuparem “de seus labores ordinários”.³²

Por toda a província, avolumam-se as queixas contra a presença de indígenas, que seguidamente aparecem, apenas com o intuito de “destroçar as roças” dos agricultores.³³ Essa presença e a falta de segurança desestabilizam os moradores, que não saem mais para as roças, não podem mais trabalhar, querem ir embora e perdem o que plantam.³⁴

Em terceiro lugar, essa presença se torna um obstáculo aos comerciantes que utilizam os caminhos provinciais, na medida em que, muitas vezes, os indígenas acampam próximos a eles, tornando-os intransitáveis.³⁵ Em muitas ocasiões, atacam diligências de comerciantes que realizam o transporte de mercadorias, ameaçando a própria continuidade do comércio entre algumas povoações. De nada adianta construir caminhos regulares entre inúmeras povoações se não há segurança para aqueles que por lá realizam o transporte de mercadorias. Os indígenas ameaçam “cortar” o comércio entre certas povoações, o que muito “prejuízo causará a esta população”.³⁶

Finalmente, podemos dizer que há ainda um último problema recorrente e que parece recobrir todos esses a que nos referimos, o da *vida errante* desses indígenas. A vida errante é um obstáculo à gestão do espaço que permite impulsionar o aumento da população. Na medida em que eles estão em todos os lugares, mas ao mesmo tempo em lugar algum, essa relação que possuem com o espaço torna-se um problema ao poder.³⁷

Inúmeros autores de relatos de viagem tocarão nesse ponto no decorrer do século XIX. No final do seu livro, Aubé diz que essa rica região desconhecida da província não poderia ficar abandonada aos seus primeiros habitantes, “dos quais os que sobraram, ainda erram em sua solidão”.³⁸ Com efeito, se essa vida errante passa a ser fortemente combatida a partir do século XIX, ela o é, sem dúvida, pelos problemas acima descritos, mas também pela própria relação que ela estabelece com esse espaço desconhecido que é o sertão, que aos poucos passa a ser revelado e no qual “infestavam os índios bravios”.³⁹

A geografiação do sertão que permite a produção de um território controlável para o aumento da população é o combate do espaço próprio da vida errante. Em 1850, Hermann

Blumenau diz que esses lugares distantes do vasto Império são os espaços em que podem *evadir-se* todos os tipos de criminosos, os quais ali passam “a viver sob falsa identidade”.⁴⁰ Esse lugar de evasão que se torna o sertão no século XIX é onde o poder não consegue identificar as pessoas, individualizar os sujeitos. A geografização do espaço é um pouco a tentativa de combater esses espaços de evasão, em que o movimento não é regulado por um espaço geometrizado e por estradas regulares; em que o espaço que não é dividido e delimitado impossibilita que se localize os indivíduos e se controle o seu deslocamento. A partir do século XIX, o sertão como espaço de evasão e como lugar da vida errante passa a ser fortemente combatido pelo poder.

Eis a imagem que nos dá Aubé desse espaço que se torna um problema e que é preciso tornar geográfico:

A descrição do interior do país não pertence à época atual, pois tudo é ainda desconhecido. Salvo um pequeno número de lugares desbravados à beira do mar e de alguns rios, todo o resto é ocupado pela floresta, tal como a fez a natureza, e da qual ninguém ainda sondou as profundezas e nem penetrou os segredos. Esta é a floresta virgem, com a vida exuberante que ela contém e que ela parece esconder no silêncio que a preenche durante o dia, enquanto que durante a noite ela se anima com os gritos e os movimentos que ela guarda em si; esta é a floresta com a sua vegetação imponente, que esconde ao mesmo tempo o céu e a terra daquele que nela penetra e que parece voltar a se fechar sobre ele como um túmulo. Alguns passos nesta sombria solidão e aquele que a aborda pela primeira vez se acha como o marinheiro sem bússola no meio do oceano ou como o viajante sem guia nas catacumbas de Roma: ele dá voltas como se estivesse em um círculo fatal e parece não mais poder passar o limite que ele uma vez ultrapassou.⁴¹

Desde que foram criadas, as companhias de pedestres tinham a função de afastar os indígenas para esse interior desconhecido do qual não deveriam sair. O principal mecanismo de segurança da população tinha como função empurrá-los para dentro desse espaço e não permitir que a vida errante deles se afastasse. No entanto, na segunda metade do século XIX, percebe-se que esse mecanismo é apenas paliativo, na medida em que os indígenas sempre retornam das profundezas sombrias da floresta. Em 1857, o presidente da província diz estar cada vez mais convencido de que a única maneira que há para livrar “nossos lavradores desses assassinos” e tornar os filhos desses bárbaros bons cidadãos é arrancando-os à força das matas em que vivem, localizando-os em povoados ou lugares que os impossibilitem de a elas voltar.⁴²

Como entender que esse mecanismo de segurança da população, o aldeamento e a localização dos indígenas, que já se vislumbrava como o único que realmente resolveria esse problema, apenas meio século mais tarde será efetivamente implementado? Segundo

Santos, o aldeamento dos indígenas no início do século XX, no Vale do Itajaí, e a própria criação do Serviço de Proteção ao Índio são resultados do humanismo de alguns e de uma imagem romântica dos indígenas que se constitui nos setores urbanos do país.⁴³

Talvez pudéssemos lançar algumas hipóteses em outra direção, a partir de uma história do espaço e da constituição da noção de segurança da população. Assim como em meados do século XIX, no início do século XX há a certeza de que o confinamento é a única maneira de proteger a população dos indígenas. Mas a diferença é que, no início do século XX, o espaço onde até então viviam os nômades se torna totalmente geografizado. Ele não é mais esse círculo fatal de que nos fala Aubé, pois os traços da engenharia e as linhas da agrimensura já o abriram totalmente. É nesse sentido que o agrimensor José Deeke pôde organizar um quadro descrevendo todos os “assaltos” que os indígenas haviam cometido desde 1852, contendo a data e o local preciso onde eles aconteceram.⁴⁴

Enquanto, em meados do século XIX, só se sabe que eles estão um pouco por todos os lados e se alimenta o imaginário com a idéia de que existe “um reino botocudo” onde eles se reúnem em torno de um rei, no início do século XX dispõe-se de um conhecimento de todo esse espaço, que permite saber quais os lugares que eles mais freqüentam e que podem servir como espaço de atração e confinamento, e também como neles é possível se locomover com maiores vantagens. E aqui o trabalho direto de engenheiros, agrimensores e topógrafos, mesmo nas companhias de “Batedores do Mato” que foram constituídas no final do século XIX no intuito de explorar o espaço em que eles apareciam, tentando afugentá-los ou confiná-los, parece ter sido relevante. Talvez o confinamento da vida errante, tenha se tornado possível no início do século XX, não tanto em função do surgimento de uma visão romântica sobre os indígenas nas cidades brasileiras, mas sim a partir do momento em que o sertão desconhecido e sombrio de que nos fala Aubé torna-se totalmente explorado, perscrutado e constituído como uma geografia concreta. No início do século XIX, as catacumbas de Roma estavam totalmente abertas. Talvez a geografização do espaço tenha sido uma condição de possibilidade da constituição do confinamento como mecanismo de segurança da população, que vai resolver efetivamente os problemas que durante quase um século as companhias de pedestres procuraram solucionar sem sucesso.

Considerações finais

Se já há alguns anos antropólogos como Ribeiro se encarregam de fazer a crônica da “luta pela sobrevivência” dos grupos indígenas através dos tempos, é porque a sua con-

cepção de história se baseia fortemente num princípio biologicista de compreensão do devir histórico. Da mesma maneira que na biologia, nessa forma de história, o espaço possui uma função importante, pois sua crônica nada mais é do que a crônica da sua ocupação e da luta pela sua conquista, que emerge do confronto que se dá, desde o século XVI, entre essas raças distintas que são os índios e os brancos. Podemos dizer que, no Brasil, toda história que se baseia na noção de *ocupação do espaço* como princípio de inteligibilidade do devir histórico é uma história biologicista, uma bio-história.

As conseqüências políticas de uma bio-história, sabemos claramente: ela sempre se constituiu como um dispositivo de neutralização política, de apaziguamento da memória das insurreições nômades, na medida em que durante décadas ela insistiu no fato de que o aldeamento e a proteção ao índio foram mecanismos que pela primeira vez na história rompiam com o seu extermínio secular.⁴⁵ No entanto, ela jamais mostrou que o aldeamento e a proteção ao índio são novos mecanismos de segurança da população que se constituíram no início do século XX no lugar daquele que durante todo o século XIX se mostrou infrutífero, o das ações diretas de extermínio aos indígenas. A organização de milícias armadas que deveriam exterminar esses nômades nunca conseguiu efetivamente responder ao problema da segurança da população. Se o confinamento e a proteção ao índio prometiam a sobrevivência biológica do grupo – sem definir os seus meios, é bem verdade –, eles pressupunham o extermínio e a sua morte cultural. A bio-história não pode, nesse sentido, mostrar que o confinamento, no fundo, não é um mecanismo de proteção ao índio, mas um dispositivo de segurança e proteção da população, e que responderá efetivamente ao que as milícias de bugreiros durante tanto tempo prometeram sem sucesso.

Podemos assim compreender por que essa história é uma crônica que se inicia no século XVI e termina no início do século XX.⁴⁶ Ela é o início da história de uma conquista que termina com o fim de uma longa guerra e com o anúncio do seu vencedor. Nesse sentido, ela enuncia um princípio lógico-explicativo: o aumento dos conflitos entre essas raças é diretamente proporcional ao aumento da ocupação do espaço. A partir daí, os fatos se desenrolam por si próprios.

Se as colônias de imigrantes europeus no Sul do Brasil, no século XIX, tinham um pouco a função de “aclimatar” os indivíduos aos trópicos, de produzir homens temperados para a jovem e selvagem nação, os confinamentos indígenas terão a função de isolar esses grupos com o intuito de torná-los dóceis para a vida em sociedade. Durante anos se fará o elogio a essa “pacificação”.

Talvez seja por isso que, enquanto os antropólogos procuraram entender a sua organização social baseando-se num princípio de ascendência biológica, não conseguiram

identificar qualquer tipo de “estrutura social” nesse grupo, chegando até mesmo a falar em “sociedades anômalas”.⁴⁷ Seria preciso, primeiramente, procurar fazer a história própria desse grupo para que se chegasse a compreender a complexidade de sua estrutura social, e destruir esse princípio biologicista, o que o estruturalismo claramente possibilitou.⁴⁸

No entanto, ele não possibilitou que a própria história do seu confinamento bem como a maneira pela qual o aldeamento e a proteção ao índio se integravam num dispositivo de segurança da população fossem colocadas em questão. As condições de possibilidade da constituição desse dispositivo são não apenas a constituição de um governo da população no século XIX, mas também a de um saber do espaço no interior de um poder que atribui a si a função de sua gestão.⁴⁹

Recebido em julho/2003; aprovado em setembro/2003

Notas

* Professor do Departamento de História da UFG.

¹ WILLEMS, Emílio (1946). “Competição ecológica com tribos indígenas”. In: *Aculturação dos alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. 2. ed. São Paulo, Nacional, 1980, pp. 82-84.

² CASTRO, Martinho de Melo e. “Instrução para Martinho Lopes Lobo de Saldanha”. Salvaterra, 24 de janeiro de 1775. Publicado na coletânea de documentos de MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Século XVIII. Século Pombalino do Brasil*. Rio de Janeiro, Xerox, 1989, p. 624 (Biblioteca Reprográfica Xerox; vol. 29). Doravante o referencio como *Coletânea de Documentos*.

³ AZAMBUJA, Conde de. “Instrução para D. João Pedro da Câmara”. Pará, 8 de novembro de 1765. *Coletânea de Documentos*, p. 420.

⁴ COIMBRA, Manoel Soares. “Parecer a respeito das circunstâncias apontadas no extrato da viagem de La Perouse sobre algumas observações concernentes a ilha de Santa Catarina, 1799”. IHGB – Ms. 806 – Lata 42. Documento transcrito na *Enciclopédia de Santa Catarina*, vol. XI.

⁵ As referências precisas são as seguintes: PIMENTEL, Luís Serrão. *Methodo Lusitano de desenhar as fortificações das praças regulares e irregulares, fortes de campanha e outras obras pertencentes a architectura militar: distribuída em duas partes operativa e qualitativa*. Lisboa, 1680, 666 p. FORTES, Manoel de Azevedo. *Representação feyta a S. Magestade sobre a forma e direção que devem ter os engenheiros para melhor servirem ao dito Sr. neste reino e suas conquistas*. Lisboa, 1720, 14 p. PFEFFINGER, Mr. (composta por). *Fortificação moderna ou recompilação de diferentes métodos de fortificar que usão na Europa, os espanhoes, franceses, italianos, e holandezes. Com um dicionario alphabetico dos termos militares, ofensa, e defesa de Praças, construções de baterias, e minas, e forma de aquartelar exercitos*. Lisboa, 1713, 336 p. TOLOZANO, Antônio de Ville. *O governador de praças, obra muyto util, e necessária não só para os governadores de praças, mas também para todos os officiais de guerra, que quizerem aprender a doutrina militar, e as suas obrigações principalmente nos*

presídios. Lisboa, 1708, 519 p. FORTES, Manoel de Azevedo. *O engenheiro português. Tomo segundo, que comprehende a fortificação regular, e irregular; o ataque e defesa das praças; e no Appendice o uso das Armas de guerra*. Lisboa, 1728.

⁶ “Todas as colônias portuguesas são de sua Majestade, e todos os que a governam são Vassallos seus. E nesta inteligência tanta obrigação tem o governador de uma capitania de a defender quando for atacada, como de mandar todas as forças dela ao socorro de qualquer outra das capitanias que precisar de sua assistência. Sendo certo, que desta reciproca união do poder consiste essencialmente a maior força de um Estado, e na falta dela toda a fraqueza dele”. CASTRO, Martinho de Melo e. “Instrução para Martinho Lopes Lobo de Saldanha”. Salvaterra, 24 de janeiro de 1775. *Coletânea de Documentos*, p. 624.

⁷ MELO, Sebastião José Carvalho de. “Carta secretíssima a Gomes Freire de Andrade”. Lisboa, 21 de setembro de 1751. *Coletânea de Documentos*, p. 298.

⁸ PAES, José da Silva. “Carta sobre a necessidade de um hospício de capuchos na ilha de Santa Catarina e outro no Rio Grande em 1 de setembro de 1742”. Idem, pp. 131-132.

⁹ POMBAL, Marquês. “Carta secretíssima ao comissário Gomes Freire de Andrade”. Lisboa, 21 de setembro de 1751. *Coletânea de Documentos*, pp. 297-298. Talvez tenha sido nesse sentido que se estabeleceu logo em seguida o “Diretório dos Índios”, com o intuito de os tornar de fato e de direito vassallos da Coroa portuguesa.

¹⁰ Cf. “Carta de Gomes Freire de Andrade para o Vice-Rei Conde dos Arcos, em que lhe dá parte do auxílio prestado pelas tropas portuguesas às tropas espanholas e os sucessos que se haviam dado no combate com os índios”. Campo das Estâncias de São Luiz, 29 de fevereiro de 1756. “Diário da marcha dos exércitos de Sua Majestade Fidelíssima e Católica, do dia 1 de fevereiro de 1756 em diante e sucessos dela”. Publicado em ALMEIDA, Eduardo de Castro e. *Inventário de documentos relativos ao Brasil existentes no arquivo de marinha e ultramar. Organizado para a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro por Eduardo de Castro e Almeida*. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, 1913, vol. I, pp. 145-146.

¹¹ “Carta Régia de 13 de maio de 1808 – Manda fazer guerra aos índios botocudos”. *Coleção de leis do Brasil de 1808*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, p. 37.

¹² “Carta Régia de 5 de novembro de 1808 – Sobre os índios botocudos, cultura e povoação dos campos gerais de Coritiba e Guarapuava”. *Coleção de leis do Brasil de 1808*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891, p. 39.

¹³ “Carta Régia de 1 de abril de 1809 – Aprova o plano de povoar os campos de Guarapuava e de civilizar os índios que infestam aquele território”. *Coleção de leis do Brasil de 1809*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891.

¹⁴ BRITO, Paulo Joze Miguel de. *Memoria politica sobre a capitania de Santa Catharina escripta no Rio de Janeiro em o anno de 1816*. Lisboa, Academia Real de Ciências, 1829, p. 110.

¹⁵ Ibidem, pp. 50-51.

¹⁶ Sobre isso, ver o importante trabalho de OLIVEIRA, Henrique Pereira. *Os filhos da falha: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro, 1828-1887*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. São Paulo, PUC, 1990, 330 p. Especialmente o terceiro capítulo.

¹⁷ BRITO, P. J. M., op. cit., p. 50.

¹⁸ “Ofício de Algotinho Alves Ramos para o presidente da província”. Itajaí, 12 de maio de 1829. *Ofícios dos Juizes de Paz para o Presidente da Província, 1828-1831*. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (Apesc).

¹⁹ Ibidem. Itajaí, 5 de novembro de 1829. *Ofícios dos Juizes de Paz para o Presidente da Província, 1828-1831*.

²⁰ “Ofício de ERM para o Juiz de Paz sobre os moradores de Curitiba e o risco que correm com os gentios por perto”. *Ofícios dos Juizes de Paz para o Presidente da Provincia, 1828-1831*.

²¹ “Ofício de Antônio Correia de Negreiros para Miguel de Souza Melo e Alvim, solicitando autorização para que os soldados possam ir atrás dos gentios”. Itajaí, 28 de novembro de 1830. *Ofícios dos Juizes de Paz para o Presidente da Provincia, 1828-1831*.

²² Lei nº 28 de 25 de abril de 1836.

²³ “Ofício do delegado de Lages Guilherme Ricken ao presidente da provincia”. Lages, 13 de janeiro de 1852. *Ofícios dos Delegados e Sub-Delegados de Polícia ao Presidente da Provincia de Santa Catarina, 1842-1892* (Apesc).

²⁴ Em 1857, o colono Alexandre Bürger, em carta publicada em periódico alemão, dizia: “A espingarda é a fiel companheira do colono, quase como a bengala ao alemão”. Não devemos ver nessa afirmação a belicosidade dos imigrantes ou mesmo sua pouca humanidade perante indígenas e animais selvagens, mas apenas o fato de que o estado passa, a partir de então, a pensar na sua segurança, através do fornecimento obrigatório de armas aos próprios imigrantes. Cf. “Fundo Família Bürger”. Arquivo Histórico José Ferreira da Silva (AHJFS), Blumenau.

²⁵ “Projeto de colonização de Hermann Blumenau redigido em dezembro de 1850”. Fundo Memória da Cidade – P.02.2 – doc.25 (AHJFS). Publicado como “Dr. Blumenau e o seu projeto de colonização”. *Blumenau em Cadernos*, Tomo XLI, n. 9-10, pp. 12-13, set./out. de 2000.

²⁶ “Ofício de Manoel Cavalheiro Leytão para Feliciano Nunes Pires, comunicando sobre a despovoação de Lages, caso não se tome providências contra os gentios”. Lages, 3 de outubro de 1831. *Ofícios dos Juizes de Paz para o Presidente da Provincia, 1828-1831*.

²⁷ Coelho, em 1853, talvez tenha sido efetivamente o primeiro a relacionar o número de nascimentos de uma colônia e número de mortos “assassinados” por indígenas. COELHO, Manoel Joaquim D’Almeida. *Memória histórica da provincia de Santa Catharina*. 2 ed. Desterro, Typ. J. J. Lopes, 1877, p. 92.

²⁸ “Relatório do presidente da provincia José Machado d’Oliveira apresentado aos deputados à Assembléia Legislativa da Provincia em 1º de março de 1837”. Desterro, 1837. Manuscrito (Apesc).

²⁹ “Ofício de Manoel Cavalheiro Leytão para Feliciano Nunes Pires, comunicando sobre a despovoação de Lages, caso não se tome providências contra os gentios”. Lages, 3 de outubro de 1831. *Ofícios dos Juizes de Paz para o Presidente da Provincia, 1828-1831*.

³⁰ “Ofício de Antônio Correia de Negreiros para Miguel de Souza Melo e Alvim, solicitando autorização para que os soldados possam ir atrás dos gentios”. Itajaí, 28 de novembro de 1830. *Ofícios dos Juizes de Paz para o Presidente da Provincia, 1828-1831*.

³¹ “Relatório do presidente da provincia José Machado d’Oliveira apresentado aos deputados à Assembléia Legislativa da Provincia em 1º de março de 1837”. Desterro, 1837. Manuscrito (Apesc).

³² “Fala com que o Exm. Sr. Dr. João Rodrigues Chaves abriu a segunda sessão da vigésima segunda Legislatura da Assembléia Provincial de Santa Catarina em 2 de fevereiro de 1881”. Desterro, Typ. de Alex Margarida, 1881, pp. 26-27.

³³ “Ofício do delegado Guilherme Ricken ao presidente da provincia”. Lages, 6 de abril de 1855. *Ofícios dos Delegados e Sub-Delegados de Polícia ao Presidente da Provincia de Santa Catarina, 1842-1892* (Apesc).

³⁴ “Ofício do delegado suplente Manoel Teixeira Brazil ao presidente da provincia”. Tijucas, 22 de março de 1861. *Ofícios dos Delegados e Sub-Delegados de Polícia ao Presidente da Provincia de Santa Catarina, 1842-1892* (Apesc).

³⁵ “Ofício do 1º suplente do subdelegado de polícia João Antunes Sobrinho ao delegado do termo da vila de Tubarão Antônio Antunes de Souza”. Tubarão, 19 de outubro de 1880. *Ofícios dos Delegados e Sub-Delegados de Polícia ao Presidente da Província de Santa Catarina, 1842-1892* (Apesc).

³⁶ “Telegrama de Frederico Xavier Neves a Gustav Richard”. Estação Central, 2 de abril de 1884. *Ofícios dos Delegados e Sub-Delegados de Polícia ao Presidente da Província de Santa Catarina, 1842-1892* (Apesc).

³⁷ “Ofício do delegado Guilherme Ricken ao presidente da província João José Coutinho”. Lages, 14 de janeiro de 1852. *Ofícios dos Delegados e Sub-Delegados de Polícia ao Presidente da Província de Santa Catarina, 1842-1892* (Apesc).

³⁸ AUBÉ, Léonce. *La Province de Sainte-Catherine et la Colonisation au Brésil*. Rio de Janeiro, Imprimerie Française de Frédéric Arfvedson, 1861, p. 145.

³⁹ COELHO, M. J. A., op. cit., p. 95.

⁴⁰ BLUMENAU, Hermann. *Südbrasilien in seinen Beziehungen zu deutscher Auswanderung und Kolonisation*. Rudolfstadt, Verlag von G. Froebel, 1850, p. 55.

⁴¹ AUBÉ, L., op. cit., p. 41. Nessa pequena passagem de Aubé, vemos bem como nessa formação histórica o círculo como figura geométrica fornece a imagem de um espaço fechado e sombrio. O círculo não é mais, como fora para a soberania, o polígono que permite fechar a vila e defender o espaço, mas a figura fatal que encerra o limite intransponível da vida.

⁴² “Fala que o presidente da província de Santa Catarina Dr. João José Coutinho dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial no ato da abertura de sua sessão ordinária em 1º de março de 1857”. Rio de Janeiro, Typ. de J. Villeneuve, 1857, p. 34.

⁴³ SANTOS, Silvio Coelho dos. *Índios e brancos no sul do Brasil*. Florianópolis, Edeme, 1973, p. 117.

⁴⁴ DEEKE, José (1917). *O município de Blumenau e a história de seu desenvolvimento*. Blumenau, Nova Letra, 1995, pp. 214-216.

⁴⁵ RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. 3 ed. Petrópolis, Vozes, 1979, p. 127.

⁴⁶ Eis o que dizia von Ihering em 1911 a respeito das lutas que não mais existiam entre essas duas raças: “Parece, todavia, que depois da época das lutas compreenderam melhor e conseguiram posteriormente transmutar os indígenas em elementos frutíferos da população”. IHERING, Hermann von. “A questão dos índios no Brasil”. *Revista do Museu Paulista*. São Paulo, vol. VIII, p. 112, 1911.

⁴⁷ HENRY, Jules. *Jungle people: a Kaingang tribe of the Highlands of Brazil*. New York, Vintage Books, 1964, p. 50.

⁴⁸ URBAN, Gregory. *A model of Shokleng social reality*. Dissertation (Doctor of Philosophy). The Faculty of the Division of the Social Sciences, Department of Anthropology, University of Chicago, 1978, 398 p.

⁴⁹ As conclusões desenvolvidas nesse artigo foram apresentadas em SALOMON, Marlon. *O saber do espaço. Ensaio sobre a geografação do espaço em Santa Catarina no século XIX*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História Cultural. Florianópolis, UFSC, 2002, 292 p.